



PARTE D

TRIBUNAL DE CONTAS

Gabinete do Presidente

Despacho (extracto) n.º 23 198/2006

Ao abrigo do n.º 3 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, nomeio o advogado licenciado António Miranda Ribeiro para continuar a prestar colaboração ao Gabinete do Presidente do Tribunal no âmbito dos recursos administrativos e do contencioso administrativo e de outros meios similares relacionados com a actividade de natureza administrativa dos órgãos de gestão.

Esta colaboração tem a duração de um ano, eventualmente renovável em função do estado dos processos, e produz efeitos imediatos, fixando-se a remuneração mensal em € 1000, acrescidos de IVA.

27 de Outubro de 2006. — O Presidente, *Guilherme d'Oliveira Martins*.

Despacho (extracto) n.º 23 199/2006

Ao abrigo do disposto no artigo 74.º, n.º 1, alínea *m*), da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto, no artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 440/99, de 2 de Novembro, e nos artigos 22.º e 23.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, e sob proposta do director-geral, renovo as seguintes comissões de serviço por três anos, com efeitos a partir de 22 de Dezembro de 2006:

À assessora principal Judite Maria Calado Damas Cavaleiro Paixão, directora de serviços, sendo colocada no Departamento de Arquivo, Documentação e Informação (DADI).

Ao consultor Francisco José Cabral de Albuquerque, director de serviços, sendo colocado na Secretaria do Tribunal.

Ao especialista de informática João Carlos Pereira Cardoso, director de serviços, sendo colocado no Departamento de Sistemas e Tecnologias de Informação (DSTI).

Ao consultor António Manuel de Freitas Cardoso, chefe de divisão, sendo colocado na Divisão de Pessoal do Departamento de Gestão e Formação de Pessoal (DGP).

Ao assessor principal Luís Manuel da Silva Rosa, chefe de divisão, sendo colocado na Divisão de Formação do Departamento de Gestão e Formação de Pessoal (DGP).

Ao técnico superior principal Rogério Paulo Vieira Luís, chefe de divisão, sendo colocado no Departamento de Sistemas e Tecnologias de Informação (DSTI).

À técnica superior principal Maria Alexandra Veríssimo Martins da Silva Lourenço, chefe de divisão, sendo colocada na Divisão de Arquivo do Departamento de Arquivo, Documentação e Informação (DADI).

À assessora Cristina Maria Gonçalves Neves da Silva Cardoso, chefe de divisão, sendo colocada na Divisão de Biblioteca e Centro de Documentação e Informação do Departamento de Arquivo, Documentação e Informação (DADI).

Ao técnico verificador especialista principal Salvador António Lopes de Jesus, chefe de divisão, sendo colocado na Divisão de Apoio Processual da Secretaria do Tribunal (ST).

31 de Outubro de 2006. — O Conselheiro Presidente, *Guilherme d'Oliveira Martins*.

Direcção-Geral

Despacho (extracto) n.º 23 200/2006

Por meu despacho de 25 de Outubro de 2006, foram Margarida Maria Gomes da Silva Semedo Ramalheira, Ana Isabel Ferreira Rodrigues de Oliveira Lamego, Ana Catarina Carvalho Pereira Duarte, Margarida Maria dos Santos Costa Jansen, Rita Sofia Sanches de Almeida Ramos Quintela, Ana Maria Antunes Ramalheira Neto, Ana Luísa da Costa Ramos de Moraes Trigo, Adélia Maria da Silva Neto de Amorim, Zélia Maria Borges Pereira, Cristina Paula Dias Anastácio, Liliana Catarina Duarte Soares e Paulo Alexandre Duarte Ferreira Filipe admitidos como estagiários da carreira técnica superior do quadro de pessoal da Direcção-Geral do Tribunal de Contas, com efeitos a partir de 13 de Novembro próximo, por ter sido declarada a urgente conveniência de serviço.

26 de Outubro de 2006. — A Subdirectora-Geral, *Helena Abreu Lopes*.

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO E FISCAL DE SINTRA

Anúncio n.º 133/2006

Acção administrativa especial de pretensão conexa com actos administrativos

Isabel Maria Vaz Martins Fernandes Gomes Ferreira, juíza de direito do Tribunal Administrativo e Fiscal de Sintra — Unidade Orgânica 3, faz saber que, nesta Unidade Orgânica, correm termos uns autos de acção administrativa especial de pretensão conexa com actos administrativos, registados sob o n.º 1196/05.0BESNT, em que é autora Anabela da Trindade Duarte do Rosário Silva e entidade demandada o Ministério da Educação.

Faz ainda saber que são os contra-interessados abaixo indicados citados para, no prazo de 15 dias, se constituírem como contra-interessados no processo acima indicado, nos termos do artigo 82.º, n.º 1, do Código de Processo nos Tribunais Administrativos.

Uma vez expirado o prazo para se constituírem como contra-interessados, consideram-se citados para contestar, no prazo de 30 dias, a acção acima referenciada, pelos fundamentos constantes da petição inicial, cujo duplicado se encontra à disposição na secretaria, com a advertência de que a falta de contestação ou a falta de impugnação especificada não importa a confissão dos factos articulados pelo autor, mas o tribunal aprecia livremente essa conduta, para efeitos probatórios;

Na contestação deve deduzir, de forma articulada, toda a matéria relativa à defesa e juntar os documentos destinados a demonstrar os factos cuja prova se propõe fazer;

Caso não lhe seja facultado, em tempo útil, a consulta ao processo administrativo, disso dará conhecimento ao juiz do processo, permitindo-se que a contestação seja apresentada no prazo de 15 dias contado desde o momento em que o contra-interessado venha a ser notificado de que o processo administrativo foi junto aos autos;

De que é obrigatória a constituição de advogado, nos termos do artigo 11.º, n.º 1, do Código de Processo nos Tribunais Administrativos.

O prazo acima indicado é contínuo e, terminando em dia em que os tribunais estejam encerrados, transfere-se o seu termo para o 1.º dia útil seguinte.

Vêm indicados como contra-interessados:

Margarida Maria Raposo Soares Peixoto Santos.
 Maria Alexandra Barreiros Homem Ilharco.
 Isabel Maria Rijo Damião de Carvalho Baptista.
 Maria Helena Luís Barralé.
 Ana Sousa Nunes Leal Silva.
 Maria Manuela Marques Solipa.
 Isabel Maria Trincão Barroso Saramago.
 Maria Carmina de Sousa Moreira.
 Maria Natália Moreira Simões Gregório.
 Isabel Maria Félix Mobilha Gautier.
 Maria da Conceição Rodrigues Albuquerque Vilar.
 Alzira Maria Vitorino Manito dos Reis Lopes.
 Paula Cristina Monteiro Coito Cardoso.
 Ana Cláudia Antunes Ferreira Pimenta.
 Teresa Isabel de Almeida Filipe.
 Ângela Maria Miranda Cabaça Marques de Queirós.
 Maria Filomena Santos Duarte Ferreira Baptista.
 Patrícia Vaz Pinto Ingham Barros da Silveira.
 Natália Maria Monteiro Martins.
 Gertrudes Cortes Prates.
 Graça Maria Cardoso Lemos Damião.
 Maria Eugénia Pirralha da Venda Roque.
 Anabela Maria Maciel Lopes Garcia Almeida.
 Isabel Cristina Marques Fonseca.
 Célia Maria Mondim Gonçalves.
 Paula Maria Mendes Carneiro Natal Monteiro Teixeira.
 Maria Isabel dos Santos Araújo Silva.
 Elia da Conceição Bilber Gonçalves Machado.
 Maria José da Rocha Costa Codeço.
 Carla Irene Pires Vieira Fraga.
 Helena Maria Vasconcelos Novais de Queirós.
 Maria do Céu Caramelo Concórdia Riço.
 Maria de La Salette da Silva Ferreira.
 Fátima de Jesus Pires França.
 Paula Margarida Pinho Valente.
 Ana Cristina de Sousa Ferreira.
 Carla Sofia Mecha Curralleira.